



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0079/2024 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, **o advogado GERALDO CALASANS DA SILVA JÚNIOR, OAB/BA 32955, Coordenador da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes- ESA/BA.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de março de 2024.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA